



ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**CERTIDÃO Nº139.917/25
DUODÉCIMO - LEGISLATIVO**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA** que os valores correspondentes ao **DUODÉCIMO** anual e mensal do **Poder Legislativo do Município de NOVA IGUACU**, no exercício de 2019, são, respectivamente, R\$ 737.463,11 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e onze centavos) e R\$ 61.455,26 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

Valores Certificados	
Receita Base de Cálculo	R\$ 10.535.187,32
Percentual/duodécimo 7 % do total (Limite Constitucional previsto no art. 29-A)	R\$ 737.463,11
Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)	R\$ 843.681,01
Valor Duodécimo Anual	R\$ 737.463,11
Valor Duodécimo Mensal	R\$ 61.455,26

Esta Certidão é válida até 17/01/2026 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação 42L3.THZ2.DA31.18MH.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 14:31:01 do dia 17/10/2025 <hora e data de Brasília>